



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira

Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço

Nº 328, 01 de dezembro de 2021

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde - Substituto

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

A Comissão Eleitoral da Maternidade Climério de Oliveira (MCO), no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto na Resolução CFM 2.152/2016, convoca os Médicos do Corpo Clínico Perene da Maternidade devidamente inscritos e em situação regular com o CREMEB, para eleição dos membros da Comissão de Ética Médica da MCO.

I – REQUISITOS À INSCRIÇÃO:

- compor o Corpo Clínico perene da Maternidade,
- estar quito com suas anuidades perante o CREMEB,
- não ter sido apenados eticamente nos últimos 8 (oito) anos,
- não ter decisão transitada em julgado no âmbito administrativo,
- não estar afastados cautelarmente pelo CREMEB,
- não ocupar cargo diretivo na MCO,
- não ser membro da Comissão Eleitoral.

II – INSCRIÇÃO DAS CHAPAS:

Os candidatos à Comissão de Ética Médica deverão se inscrever por intermédio de CHAPAS, contendo o número mínimo de 3 membros efetivos e 3 suplentes.

Deverá ser realizada através do e-mail cintia.parcero@ebserh.gov.br, entre os dias 06 de Dezembro de 2021, às 08 horas, até o dia 17 de Dezembro de 2021, às 22 horas, anexando os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição da chapa (anexo I), escaneada, contendo o nome de todos os candidatos (por extenso), com respectivos números de inscrição no CREMEB, indicação do representante da chapa, indicação dos candidatos aos cargos efetivos e suplentes, bem como assinatura de cada candidato,
- certidão negativa ético-profissional de cada candidato (disponíveis no site do Cremeb),
- certidão de quitação junto ao Cremeb de cada candidato (disponíveis no site do Cremeb).

II – DIVULGAÇÃO:

As chapas inscritas serão divulgadas pela Comissão Eleitoral, de acordo com o número de registro, no âmbito da MCO (através do site e do e-mail institucional).

III – VOTAÇÃO:

A votação será realizada mediante processo eleitoral através de voto direto e secreto, no período de 03 a 07 de Janeiro de 2022 (início em 03/01/22 às 7:00 e finalização em 07/01/22 às 17:00), não sendo permitido o uso de procuração. Será publicada a lista de votantes do corpo clínico pela Comissão Eleitoral.



A votação será através de cédula de papel contendo o número de registro de cada chapa. A urna ficará de forma itinerante pelos setores da Maternidade. Todo médico que comparecer à eleição deverá assinar a lista de presença antes de depositar seu voto na urna.

IV – APURAÇÃO DOS VOTOS:

A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento da votação (07/01/2022 às 17:00), podendo ser acompanhado pelo representante das chapas e demais interessados. Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos apurados.

V – RECURSO:

Protestos, impugnações e recursos deverão ser formalizados, por escrito, dentro de no máximo 2 (dois) dias após a ocorrência do fato, encaminhados em primeira instância à comissão eleitoral, e em segunda instância, ao CREMEB.

VI – RESULTADO FINAL:

Encerrado definitivamente o certame, o CREMEB homologará e registrará o resultado, empossará os membros eleitos e emitirá certificado de eleição com a composição da Comissão de Ética Médica (a ser fixado na maternidade em local visível).

A Comissão de Ética Médica será composta por um Presidente, um Secretário e demais efetivos e suplentes, sendo o cargo de Presidente e Secretário a serem definidos entre os efetivos na primeira reunião da Comissão.

VII – MANDATO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA:

O mandato da Comissão de Ética Médica será de 02 (dois) anos, prorrogável por no máximo 6 meses, totalizando no máximo 30 (trinta) meses.

VII – IMPORTANTE:

Nos casos de afastamento definitivo ou temporário de um de seus membros efetivos, o presidente da Comissão de Ética Médica convocará o suplente pelo tempo que perdurar o afastamento, devendo comunicar imediatamente ao CREMEB.

Comissão Eleitoral da MCO – UFBA para eleição da Comissão de Ética Médica da MCO

- Cíntia Maria Félix Medrado Parcerro (presidente)
- Fernanda Maria Cabaceiras Cavalcante
- Gilnaide Silva Pires
- Lys Dayanna Simas Boeira Galvão
- Moisés Imbassahy Guimarães Moreira
- Peterson Ferraz Sales
- Poliana Louzada Soares



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

PELA PRESENTE, EU, _____
CRM/BA Nº _____, REPRESENTANTE DA CHAPA (nome)
_____ SOLICITO A CANDIDATURA DA RESPECTIVA CHAPA
PARA CONCORRER À ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DA
MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE
03 A 07 DE JANEIRO DE 2022.

MÉDICOS EFETIVOS (MÍNIMO DE 3 EFETIVOS):

NOME: _____ CRM/BA Nº _____
NOME: _____ CRM/BA Nº _____
NOME: _____ CRM/BA Nº _____
NOME: _____ CRM/BA Nº _____
NOME: _____ CRM/BA Nº _____

MÉDICOS SUPLENTE (MÍNIMO DE 3 SUPLENTE):

NOME: _____ CRM/BA Nº _____
NOME: _____ CRM/BA Nº _____
NOME: _____ CRM/BA Nº _____
NOME: _____ CRM/BA Nº _____
NOME: _____ CRM/BA Nº _____

SALVADOR, _____ DE _____ DE _____

Deverá constar a assinatura de todos os médicos participantes